

AO,

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

Processo Administrativo nº 2023152942

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65 e inscrição estadual nº 336.486.138.110, com sede à Avenida Papa João Paulo I, 1.849, Guarulhos – SP, para aquisição de cadeiras para atender às necessidades da TJ/PB:

LOTE 1						
Descrição		Fabricante/ Marca/ Modelo	QTD	VL. UNIT.		VL. TOTAL
1	POLTRONA EXECUTIVA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABECA	Flexform/ Flexform/ FLEXTROPIC	80	R\$ 6.255,55	seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 500.444,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$ 500.444,00		quinientos mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais		

LOTE 1		
Descrição		MARCA/MODELO
1	POLTRONA EXECUTIVA GIRATORIA, ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABECA Encosto Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície em material composto por tela elástica que elimina os pontos de pressão que restringem a circulação das áreas de tensões que envolvem o usuário e oferecem suporte ergonômico acomodando o peso do corpo de maneira confortável permitindo a circulação do ar, além de manter a temperatura estável, sem utilização de espuma e similares. Possui suporte para o encosto com duplos tubos de aço industrial de 25,4 mm de diâmetro com espessura de 2 mm com tampa de acabamento nas extremidades e chapa de aço industrial roscada com no mínimo 3 furações distribuída uniformemente para uma fixação precisa do mecanismo com largura de 75 mm e comprimento de 90 mm e espessura de 6 mm soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura	Flexform/ FLEXTROPIC

	<p>eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Apoio lombar regulável na altura em várias posições com 130 mm de curso, permanecendo seu espaldar fixo com largura de 100 mm e comprimento de 310 mm composto por espuma flexível com espessura central de no mínimo 30 mm Largura média do encosto 490 mm e altura de 660 mm. Assento Estrutura do assento em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica com 10 nervuras (distribuídas 5 para cada lado) com no mínimo 35 mm de largura acompanhando anatomicamente a curvatura do assento. Estrutura provida de superfície em material composto por tela elástica que elimina os pontos de pressão que restringem a circulação das áreas de tensões que envolvem o usuário e oferecem suporte ergonômico acomodando o peso do corpo de maneira confortável permitindo a circulação do ar, além de manter a temperatura estável e internamente é composto por espuma flexível com espessura mínima no centro de no mínimo de 55 mm na borda frontal do assento, oferecendo excelente conforto. Na parte interna do assento contém uma espuma laminada de 7 mm no centro para minimizar a visibilidade do parafuso do mecanismo. Na superfície superior do assento é composta por um perfil de no mínimo 10 mm de largura para acabamento dos grampos de fixação da tela elástica. Profundidade de 520 mm e largura de 580 mm. Mecanismo Sincronizado cadeira Flexotropic Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada que garante bom acabamento e alta resistência mecânica com no mínimo 2,5 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). O novo conceito dinâmico deste mecanismo proporciona excepcional conforto para o movimento relax, mantém o apoio lombar permanentemente. Este mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições. Sua característica principal é o movimento sincronizado entre o encosto e o assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente. O ajuste da tensão através de manípulo com diâmetro de 65 mm sob o assento possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Seu sistema preciso de acoplamento a</p>	
--	---	--

	<p>coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma DIN EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo). O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em alumínio, polida na parte superior. Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio Tipo W com 65 mm de diâmetro Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida macia, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia-braço Apoia braço em poliuretano integral skin com alma de aço industrial estampado com no mínimo 3 mm de espessura, com regulagem de altura com 20 posições de parada com curso de 140 mm, possui alavanca de carne excêntrica para travamento, regulagem de ângulo horizontal e profundidade com 4 posições com 55 mm de curso. Estrutura do apóia-braço em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Largura de 90 mm e comprimento de 265 mm. Apoia-cabeça com regulagem de inclinação e altura. Possui estrutura e sistema idêntico ao assento e encosto ao da poltrona Flextronic. Com regulagem de inclinação e altura através de duas articulações um de livre movimento e outra com ajuste em quatro posições distintas através de botão</p>
--	--

	de acionamento. Largura de 325 mm e altura de 200 mm.	
--	---	--

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.
- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

DADOS DA EMPRESA	
Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda	CNPJ: 49.058.654/0001-65
I. E.: 336.486.138.110	I. M.: 85506
E-mail: licitacao@flexform.com.br	Telefone: (11) 2431-5511 – Ramal: 5527
Endereço: Av. Papa João Paulo I 1.849	Bairro: Cumbica
Cidade: Guarulhos-SP	CEP: 07170-350
Banco do Brasil	Agência: 3222-0 C/C: 049-3
Site: www.flexform.com.br	

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Sra. Thais Rocamora Paszko , Procuradora, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.861.349-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 249.994.888-41.
Sra. Rosemary Da Penha Curti Lima , Procuradora, brasileira, casada, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.680.572-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.052.728-58.

Guarulhos, 18 de Dezembro de 2023.

THAIS ROCAMORA
PASZKO:24999488
841

Assinado de forma digital
por THAIS ROCAMORA
PASZKO:24999488841
Dados: 2023.12.15 11:24:14
-03'00'

ROSEMARY DA
PENHA CURTI
LIMA:03405272
858

Assinado de forma
digital por ROSEMARY
DA PENHA CURTI
LIMA:03405272858
Dados: 2023.12.15
11:26:49 -03'00'



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ sob nº 82.952.328/0001-58, situada à Rua Antônio Luz, 111, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-410 atesta para os devidos fins que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 49.058.654/0001-65, com sede na Av. Papa João Paulo I, nº 1849, Cumbica, CEP: 07170-350, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Pascoal de Oliveira Iannoni, CPF nº 009.969.748-3, forneceu os materiais abaixo especificados referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 244/19 – SED 20559/2019, Autorização de Fornecimento Nº 229/2021** de 19/11/2021 e **Autorização de Fornecimento Nº 130/2021** de 27/06/2021, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Item	Descriutivo/Objeto	Quantidade
07	CADEIRA ESCOLAR CADEIRA GIRATORIA GERENTE. Cadeira Giratória tipo Diretor Especificação: Poltrona giratória, tipo Diretor com braços reguláveis. Assento com estrutura em compensado multilaminado anatômico de 14mm de espessura e capa externa injetada em polipropileno. Estofado com espuma de poliuretano injetada com 55mm de espessura com densidade mínima de 47kg/m ³ . Encosto com estrutural interno em polipropileno injetado, encaixado a capa externa com desenho anatômico injetada em polipropileno. Estofado com espuma de poliuretano injetada com 50mm de espessura com densidade mínima de 47kg/m ³ . Regulagem de altura com curso de 60mm de ajuste com sistema de catraca, ajustando sua altura com um simples toque, sem a utilização de botões ou manípulos. Sistema de regulagem fabricado em resina de engenharia poliamida de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e isento de ruídos. Este mecanismo utiliza uma lâmina de aço 80X115mm com 3mm de espessura estampada com vinco para reforço. Assento e encosto interligados por haste metálica de 3 " x 1/4" revestida por capa de poliestireno para acabamento e proteção. Estofado fixado à estrutura através de 4 parafusos sextavados e porcas-garras cravadas na madeira. Revestimento em Resina Vinílica Plastificada na cor preta, com malha composta de 67% poliéster e 33% algodão, gramatura de 480 g/m ² e 0,80mm de espessura. O mecanismo permite a inclinação do encosto e assento simultâneo de forma sincronizada por meio de alavanca independente, com travamento em qualquer posição. O sincronismo permite a relação 2:1 utilizando de mecanismo relax com regulagem de tensão. O encosto é dotado com o sistema anti-pânico, não permitindo que o mesmo flutue livremente causando surpresa ao usuário. É confeccionado em chapa de aço estampada com espessura de 3mm. Possui duas alavancas com acabamentos em polipropileno. Bases giratórias com 5 patas em aço seção quadrada 25x25mm com raio 320mm com capa de polipropileno. Sistema de regulagem de altura pneumático com pistão a gás de curso não inferior à 120mm. Rodízios duplos com no mínimo 49mm de diâmetro com banda de rodagem em PU, indicado para piso duro. Haste telescópica de 3 estágios em polipropileno. Tratamento por banhos desengraxantes, antioxidantes, passivadores e fosfatizantes; pintura pelo sistema eletrostático em tinta epóxi – pó com polimerização em estufa na temperatura de no mínimo 180°C. Braços reguláveis em formato "T" com, no mínimo 6 (seis) posições acionadas por botão, com base em aço e carenagem em polipropileno injetado. Apóia-braços em poliuretano injetado, com a parte frontal curvada para melhor acomodação do braço do usuário. Os braços deverão ser fixados ao assento através de parafusos sextavados e porcas garras cravadas na madeira. Dimensões: ASSENTO: 460mm (prof.) x 470mm (larg.). ENCOSTO: 600mm (alt.) x 470mm (larg.). Marca: FLEXFORM – Código: 02247-0-009	2.250

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Florianópolis, 21 de março de 2022.

Altair Hoepers
Gerente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HC75KA72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALTAIR HOEPERS (CPF: 907.XXX.559-XX) em 21/03/2022 às 19:48:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/11/2021 - 14:49:16 e válido até 24/11/2021 - 14:49:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMTM2MDZfMTEzNjQ1XzlwMjFfSEM3NtBNzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00113606/2021** e o código **HC75KA72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gonçalves Dias, Nº 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 5º

**ATESTADO Nº 8030761 / 2022 - PRESIDÊNCIA/SUP-
ADM/DIRSEP/GECOMP/COMPRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ 49.058-654/0001-65** sediada em São Paulo/SP, à Avenida Papa João Paulo I, n.º 1.849, Guarulhos/SP forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no **CNPJ 21.154.554/0001-13**, sediado em Belo Horizonte – MG, Av. Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG, através das Notas de empenho, 2.443/2021 e 4.099/2021 os seguintes produtos:

Descrição **Quantidade**

Cadeira para escritório 1.200

Declaramos ainda que a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** forneceu os produtos de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assina o presente Atestado, junto com a Gerência de Compra de Bens e Serviços (GECOMP), o responsável pela gestão do referido contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Wilber Martins de Souza, Coordenador(a)**, em 17/02/2022, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Esteves Campolina Silva, Gerente**, em 17/02/2022, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8030761** e o código CRC **BDA064B4**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 20689109/2021-GESCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Processo nº 08389.005902/2021-70

Interessado: **FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Delegacia de Polícia Federal de Foz do Iguaçu/PR, com sede à Avenida Paraná n. 3470, Centro Cívico, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº00.394.494/0077-34, declara para os devidos fins que a Empresa **FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº : 49.058.654/0001-65 estabelecida na Avenida Papa João Paulo I, nº 1849, Cumbica, Guarulhos/SP CEP: 07170-350, prestou serviço conforme informações abaixo:

CONTRATO N° 25/2020-DPF/FIG/PR

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de cadeiras espaldar alto com e sem apoio de cabeça visando suprir a demanda da Polícia Federal.

Item	Especificação	Quantidade
8	CADEIRA ESPALDAR ALTO E COM APOIO DE CABEÇA	69
9	CADEIRA ESPALDAR ALTO SEM APOIO DE CABEÇA	408
	TOTAL	

Ademais, informamos que o material foi entregue dentro do prazo de 40 (quarenta) dias, tendo cumprido a contento a execução do contrato, não constando em nossos arquivos nada que desabone referida empresa.

LUCI DE ANDRADE CRUZ

Escrivã de Polícia Federal
Chefe do SELOG/DPF/FIG/PR

(Assinados Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCI DE ANDRADE CRUZ, Gestor Financeiro**, em 21/10/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20689109** e o código CRC **08ED67E2**.

DECLARAÇÃO Nº. 019/2016
Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins que a empresa FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., CNPJ 49.058.654/0001-65, foi contratada através do Processo nº. 152536/15 – Pregão Eletrônico 337/15 – Ata de Registro de Preços nº 013/16 firmada em 03/05/2016 e com vigência até 02/05/2017, conforme Autorização de Fornecimento nº 014/16, procedeu à entrega dos materiais abaixo descritos conforme a necessidade do contratante, a saber:

MATERIAL	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR
Cadeira giratória espaldar baixo com braços	96764	100	27.700,00
	96736	130	36.010,00
	96748	140	38.780,00
	96745	130	36.010,00
	96973	130	36.010,00
	96978	140	38.780,00
	96991	100	27.700,00
	97018	130	36.010,00
	97196	136	37.672,00
	97197	140	38.780,00
	97209	112	31.024,00
	97226	112	31.024,00
	97444	136	37.672,00
	97445	160	44.320,00
	97465	110	30.470,00
	97466	94	26.038,00
	97717	130	36.010,00
	97718	130	36.010,00
	97725	160	44.320,00
	97731	80	22.160,00
	98116	160	44.320,00
	98117	130	36.010,00
	98118	100	27.700,00
	98129	110	30.470,00
	98257	160	44.320,00
	98258	130	36.010,00
	98259	130	36.010,00
	98262	80	22.160,00
	98425	130	36.010,00
	98468	140	38.780,00

[Handwritten signatures/initials]

	98424	130	36.010,00
	98439	100	27.700,00
TOTAL		4000	1.108.000,00

Cadeira giratória espaldar alto com braços	97405	50	24.000,00
	98171	50	24.000,00
	98307	50	24.000,00
	98359	150	72.000,00
	TOTAL	300	144.000,00

Cadeira giratória espaldar médio com braços	96889	100	35.000,00
	97169	100	35.000,00
	97397	26	9.100,00
	97403	74	25.900,00
	97621	38	13.300,00
	97652	62	21.700,00
	97851	100	35.000,00
	98171	100	35.000,00
	98308	100	35.000,00
	98360	100	35.000,00
TOTAL		800	280.000,00

Cadeira fixa espaldar baixo sem braços	96769	50	7.500,00
	96889	30	4.500,00
	96911	120	18.000,00
	97150	80	12.000,00
	97159	110	16.500,00
	97169	10	1.500,00
	97395	86	12.900,00
	97397	114	17.100,00
	97621	52	7.800,00
	97633	148	22.200,00
	97820	140	21.000,00
	97851	60	9.000,00
	98175	130	19.500,00
	98176	70	10.500,00
	98302	130	19.500,00
	98307	70	10.500,00
	98360	40	6.000,00
	98363	60	9.000,00
TOTAL		1500	225.000,00

2
 A

Cadeira fixa espaldar médio com braços	96743	50	12.250,00
	97150	50	12.250,00
	97395	50	12.250,00
	97621	50	12.250,00
	TOTAL	200	49.000,00

Por fim, declaramos que a empresa cumpriu o prazo de entrega estabelecido de 40 dias e até o presente momento não recebemos qualquer tipo de manifestação ou reclamação por parte dos usuários, a respeito dos materiais.

É o que nos cabe informar.

São Paulo, 16 de setembro de 2016.


RUI HIDEYUKI FUNATSU
Chefe de Secão – SAB 1.1.1.2


MARIA APARECIDA LUCIO
Supervisora de Serviço – SAB 1.1.1



Uma cadeira que se diferencia por suas curvas e alta tecnologia.

Com personalidade e design único a Flexotropic foi desenvolvida para garantir o melhor conforto e ergonomia.

FLEXTROPIC

UM POUCO MAIS

Mecanismo sincronizado com regulagem de inclinação do encosto e assento.



Apoio lombar com regulagem de altura

Apoio de cabeça opcional.



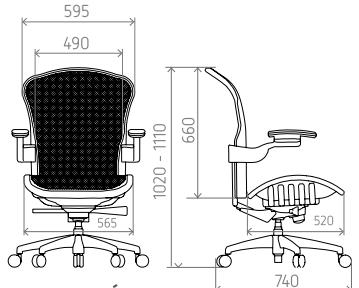
Apoio de braço com parte superior em poliuretano com regulagem de altura, profundidade e movimento angular.

CORES

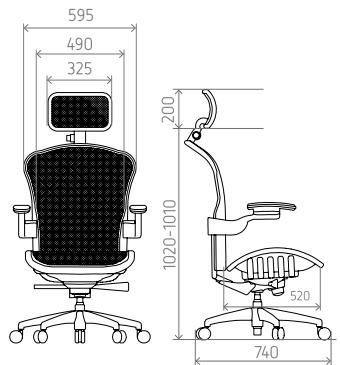
Para saber sobre opções de cores, acabamentos e/ou revestimentos, entre em contato conosco

DIMENSÕES (mm)

FLEXTROPIC GIRATÓRIA



FLEXTROPIC GIRATÓRIA COM APOIO DE CABEÇA



Edição 2018

Flexform

Av. Papa João Paulo I, 1.849
Guarulhos/SP CEP: 07170-350
+55 11 2431-5511

 /flexformbr  flexform.com.br





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **24816**

CPF/CNPJ: **49.058.654/0001-65**

Nome/Razão Social/Endereço

FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 1849
JD CUMBICA
GUARULHOS/SP 07170-350

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria Metalúrgica / fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais
não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
Indústria Metalúrgica / fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento
de superfície, inclusive galvanoplastia.

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **12/04/2017**

Autenticação: **318z.5bte.xpci.eqvk**

AO,

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2023

Processo Administrativo nº 2023152942

ANEXO V - DECLARAÇÕES

A **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, com sede à Avenida Papa João Paulo I, 1.849 - Guarulhos/SP, declara:

1- Sob as penas da lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitacao no presente processo licitatorio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS)

2 - Para efeito de participacao no processo licitatorio pertinente ao Pregao Eletronico nº 37/2023 do Tribunal de Justica do Estado da Paraiba, bem assim para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que nao emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nao emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condicao de aprendiz ().(DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO DE OBRA INFANTIL)

3 - Para fins do disposto no inciso VII do art. 4o da Lei no 10.520, de 17/07/2002, estar ciente plenamente dos requisitos de habilitacao para participar do procedimento licitatorio Pregao Eletronico no 37/2023 do Tribunal de Justica da Paraiba. (DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

4 - Atraves deste instrumento, sem prejuizo dos ditames insertos no art. 2o, VI da Resolucao CNJ 07/2005, declaro a inexistencia, bem como assumo compromisso de nao permitir ingresso, nos quadros de empregados desta empresa que sejam conjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direcao e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao Tribunal de Justica do Estado da Paraiba, ficando desde ja ciente de que a inobrigatoriedade dessa vedacao acarretara a rescisao imediata do Credenciamento a ser celebrado com o Tribunal de Justica do Estado da Paraiba.(TERMO DE COMPROMISSO)

5 -Arcar, quando solicitado pelo TJPB, com todas as despesas decorrentes dos procedimentos de analise ou teste probatorio de qualidade dos bens fornecidos, bem assim, com

o fornecimento, sem onus adicional para o TJPB, de amostras dos itens que tenha arrematado, sem que isso implique em antecipacao de entrega de material;

6 -Fornecer produtos novos, de primeiro uso, industrializados/fabricados de acordo com as normas tecnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitacao no mercado, bem assim com prazo de garantia e assistencia tecnica on site de acordo com as exigencias contidas nas especificacoes dos respectivos itens, contado da data de recebimento definitivo dos produtos pelo TJPB;

7- De que atende aos criterios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrucao Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informacao do Ministerio do Planejamento, Orcamento e Gestao – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, daCasa Civil, da Presidencia da Republica, no sentido de assegurar a viabilidade tecnica e o adequado tratamento do impacto ambiental.

Guarulhos, 18 de Dezembro de 2023.

THAIS
ROCAMORA
PASZKO:24999
488841

Assinado de forma
digital por THAIS
ROCAMORA
PASZKO:24999488841
Dados: 2023.12.15
11:24:42 -03'00'

ROSEMARY DA
PENHA CURTI
LIMA:0340527
2858

Assinado de forma
digital por
ROSEMARY DA
PENHA CURTI
LIMA:03405272858
Dados: 2023.12.15
11:27:29 -03'00'



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: **FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** CNPJ: **49.058.654/0001-65**
Logradouro: **AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I** Cadastro na CETESB: **336-3798-4**
Número: **1849** Complemento: Bairro: **CUMBICA** CEP: **07170-350** Município: **GUARULHOS**

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição: **Cadeiras metálicas; fabricação de**

Bacia Hidrográfica: **UGRHI**
2 - TIETÉ ALTO ZONA METROPOLITANA 6 - ALTO TIETÉ
Corpo Receptor: **CORREGO COCHO VELHO** Classe: **3**

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
52.871,53	25.332,07			

Horário de Funcionamento (h)

Horário de Funcionamento (h)	Número de Funcionários	Licença de Instalação
Inicio: 07:00 às 07:00	Administração: 192 Produção: 236	Data: Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévias e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 91693222	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros
--------------------------	--

EMITENTE

Local: **GUARULHOS**
Esta licença de número 15010312 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

N° 15010312

Versão: 01

Data: 17/08/2022

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Os efluentes líquidos do empreendimento devem atender aos artigos 12 e 18 do regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações, bem como atender a Resolução CONAMA nº 357/05, alterada e complementada pela Resolução CONAMA nº 430/2011.
02. A execução dos processos de aplicação de cola líquida (por aspersão), de pintura por aspersão (pintura eletrostática/pó) e de desmoldagem (aspersão de desmoldante) deve ser mantida em compartimentos próprios, providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamentos eficientes para retenção de poluentes.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. As fontes de poluição do empreendimento devem ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, ambos de 1976, e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
05. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
06. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento devem ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
07. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento devem atender aos padrões estabelecidos pela norma brasileira ABNT NBR 10151 - Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme Resolução CONAMA nº 01/90, retificada em 16/08/90.
08. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, ambos de 1976, e suas alterações.
09. Os resíduos sólidos classe I (perigosos) gerados pelo empreendimento devem ser adequadamente armazenados, conforme norma brasileira ABNT NBR 12235 - Armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
10. Os resíduos classe II A (não inertes) e II B (inertes) gerados pelo empreendimento devem ser adequadamente armazenados, conforme norma brasileira ABNT NBR 11174 - Armazenamento de resíduos classe II A - não inertes e II B - inertes, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, e dispostos em sistemas de destinação aprovados pela CETESB.
11. A central de armazenamento e distribuição de GLP – gás liquefeito de petróleo deve atender integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
12. Recomenda-se a implementação de Programa de Gerenciamento de Risco decorrente da central de armazenamento e distribuição de GLP contemplando, ao menos, as seguintes atividades: informações de segurança de processo, manutenção e garantia da integridade de sistemas críticos, procedimentos operacionais, capacitação de recursos humanos, e plano de ação de emergência (PAE).

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção anual de 174403 unidades de cadeiras e poltronas diversas, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: FLEXFORM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
- Cabine de pintura (Qtde: 2) (380,00 V)
- Esmerilhadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Lixadeira de fita (Qtde: 2) (380,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

N° 15010312

Versão: 01

Data: 17/08/2022

RENOVAÇÃO

- Lixadeira de fita (Qtde: 1) (380,00 V)
- Secador (Qtde: 2) (380,00 V)
- Misturador (Qtde: 1) (220,00 V)
- Misturador (Qtde: 2) (0,50 t)
- Balancim (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- Empilhadeira (Qtde: 1) (1,00 Un)
- Estufa elétrica p/ fins indust (Qtde: 4) (380,00 V)
- Estufa elétrica p/ fins indust (Qtde: 3) (380,00 V)
- Exaustor (Qtde: 1) (380,00 V)
- Exaustor (Qtde: 3) (380,00 V)
- Fresadora vertical (Qtde: 1) (380,00 V)
- Furadeira (Qtde: 6) (220,00 V)
- Furadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Furadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Furadeira de bancada (Qtde: 2) (380,00 V)
- Furadeira de bancada (Qtde: 2) (380,00 V)
- Furadeira radial (Qtde: 1) (380,00 V)
- Injetora (Qtde: 3) (380,00 V)
- Injetora (Qtde: 18) (380,00 V)
- Máquina de embalar e ensacar (Qtde: 1) (380,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 6) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 2) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 29) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 4) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 21) (220,00 V)
- Parafusadeira (Qtde: 17) (220,00 V)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (5,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (380,00 V)
- Ponte rolante (Qtde: 1) (10,00 t)
- Ponte rolante (Qtde: 2) (4,00 t)
- Prensa excêntrica (Qtde: 6) (380,00 V)
- Prensa hidráulica (Qtde: 2) (380,00 V)
- Prensa hidráulica (Qtde: 1) (380,00 V)
- Rosqueadeira (Qtde: 1) (380,00 V)
- Serra (Qtde: 1) (380,00 V)
- Serra (Qtde: 4) (380,00 V)
- Serra de fita (Qtde: 1) (380,00 V)
- Serra de fita (Qtde: 1) (380,00 V)
- Tanque e reservat/gás liquef (Qtde: 2) (1.850,00 kg)
- Torno mecânico (Qtde: 2) (380,00 V)
- Unidade de eletroerosão (Qtde: 3) (380,00 V)
- Vaso de pressão (Qtde: 3) (380,00 V)
- Agitador rotativo (Qtde: 3) (380,00 V)
- Balança (Qtde: 1) (30,00 kg)
- Balança (Qtde: 1) (15,00 kg)
- Balança (Qtde: 1) (6,00 kg)
- Esmerilhadeira de coluna (Qtde: 1) (220,00 V)
- Esteira transportadora (Qtde: 1) (380,00 V)
- Esteira transportadora (Qtde: 1) (380,00 V)
- Fresadora ferramenteira (Qtde: 4) (380,00 V)
- Fresadora ferramenteira (Qtde: 1) (380,00 V)
- Lixadeira (Qtde: 2) (380,00 V)
- Lixadeira (Qtde: 2) (380,00 V)
- Lixadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Lixadeira (Qtde: 1) (220,00 V)
- Prensa pneumática (Qtde: 1) (380,00 V)
- Rebitadeira pneumática (Qtde: 1) (380,00 V)
- Tamboreador (Qtde: 2) (380,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

Nº 15010312

Versão: 01

Data: 17/08/2022

RENOVAÇÃO

- Tanque (Qtde: 1) (1,00 Un)
- Tanque de banho p/ trat superf (Qtde: 1) (1,00 Un)
- Moinho (Qtde: 8) (380,00 V)
- Rebitadeira (Qtde: 2) (1,00 N/A)
- Rebitadeira (Qtde: 4) (380,00 V)
- Rebitadeira (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- Retíficadeira/Retífica (Qtde: 1) (380,00 V)
- Retíficadeira/Retífica (Qtde: 5) (380,00 V)
- Retíficadeira/Retífica (Qtde: 2) (380,00 V)
- Retíficadeira/Retífica (Qtde: 1) (380,00 V)
- Gerador (Qtde: 1) (450,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 6) (24,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 6) (24,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 1) (24,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 5) (24,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 1) (24,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 1) (24,00 V)
- Carrinho paleteiro elétrico (Qtde: 1) (24,00 V)
- carrinho hidráulico (Qtde: 1) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 9) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 2) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 2) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 1) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 6) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 1) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 1) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 2) (3,00 t)
- carrinho hidráulico (Qtde: 3) (3,00 t)
- soprador térmico (Qtde: 1) (220,00 V)
- soprador térmico (Qtde: 3) (220,00 V)
- Máquina de costura reta (Qtde: 13) (220,00 V)
- MÁQUINA COSTURA PESPONTO (Qtde: 6) (220,00 V)
- MÁQUINA COSTURA OVERLOK (Qtde: 2) (220,00 V)
- TORNO DE USINAGEM (Qtde: 1) (380,00 V)
- TORNO DE USINAGEM (Qtde: 1) (380,00 V)
- CENTRO DE USINAGEM (Qtde: 4) (220,00 V)
- CENTRO DE USINAGEM (Qtde: 1) (380,00 V)
- MÁQINA DE CORTE A FIO (Qtde: 1) (380,00 V)
- CARROSEL 20 PORTA MOLDES (Qtde: 1) (380,00 V)
- UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO (Qtde: 2) (380,00 V)
- UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO (Qtde: 8) (380,00 V)
- UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO (Qtde: 2) (380,00 V)
- MÁQUINA DE CRAVAR BUCHA (Qtde: 1) (220,00 V)
- ALIMENTADOR COM ESTUFA (Qtde: 16) (380,00 V)
- TERMOREGULADOR (Qtde: 2) (380,00 V)
- MÁQUINA DE TESTE (Qtde: 1) (220,00 V)
- MÁQUINA DE TESTE (Qtde: 11) (220,00 V)
- MÁQUINA DE TESTE (Qtde: 1) (220,00 V)
- SERRA TICO-TICO (Qtde: 1) (220,00 V)
- BROCHADEIRA (Qtde: 2) (220,00 V)
- MÁQUINA DE ARQUEAR (Qtde: 2) (380,00 V)
- MÁQUINA DE ARQUEAR (Qtde: 2) (220,00 V)
- CABEÇOTE DE USINAGEM OVERDRIL (Qtde: 2) (380,00 V)
- CABEÇOTE DE USINAGEM OVERDRIL (Qtde: 2) (380,00 V)
- DISPOSITIVO PNEUMÁTICO PARA M (Qtde: 1) (380,00 V)
- QUEIMADOR DE AQUECIMENTO (Qtde: 7) (380,00 V)
- CÉLULA DE SOLDA ROBOTIZADA (Qtde: 6) (380,00 V)
- MÁQUINA PARA CRAVAR TUBO (Qtde: 4) (380,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

Nº 15010312

Versão: 01

Data: 17/08/2022

RENOVAÇÃO

- CABEÇOTE DE USINAGEM. (Qtde: 1) (380,00 V)
- TORNO AUTOMÁTICO (Qtde: 4) (380,00 V)
- TORNO REVOLVER (Qtde: 2) (380,00 V)
- ALIMENTADOR DE BARRA (Qtde: 5) (220,00 V)
- AFIATRIZ (Qtde: 1) (220,00 V)
- MÁQUINA PARA CRAVAR. (Qtde: 3) (380,00 V)
- MAQUINA DE TESTE DE CARGA (Qtde: 1) (220,00 V)
- DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE AN (Qtde: 1) (220,00 V)
- DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE PI (Qtde: 1) (220,00 V)
- TUNEL DE RESFRIAMENTO DE PEÇAS (Qtde: 1) (220,00 V)
- DISPOSITIVO ALIMENTADOR DE PÓ (Qtde: 1) (220,00 V)
- CABINE DE LUZ (Qtde: 1) (220,00 V)
- CHAVE DE IMPACTO (Qtde: 2) (220,00 V)
- CHAVE DE IMPACTO (Qtde: 1) (220,00 V)
- CHAVE DE IMPACTO (Qtde: 2) (220,00 V)
- MAQUINA DE IMPRESSÃO TAMPOGRA (Qtde: 1) (220,00 V)
- DISPOSITIVO PNEUMÁTICO PARA E (Qtde: 1) (220,00 V)
- DISPOSITIVO MECÂNICO PARA MON (Qtde: 1) (220,00 V)
- MAQUINA DE MONTAGEM DE APOIA (Qtde: 2) (220,00 V)
- CAIXA CONTROLADOR (Qtde: 29) (220,00 V)
- MAQUINA DE SELAR (Qtde: 3) (220,00 V)
- FILTRO PARA CABINE DE PINTURA (Qtde: 5) (1,00 Un)
- ESTUFA. (Qtde: 1) (220,00 V)
- TRANSPORTADOR AEREO PARA SIST (Qtde: 1) (380,00 V)
- RECIPROCADOR PARA PINTURA (Qtde: 1) (220,00 V)
- SISTEMA PARA PINTURA A PÓ (Qtde: 1) (220,00 V)
- ENDIREITADOR DE CHAPA EM ROLO (Qtde: 4) (380,00 V)
- ENDIREITADOR DE CHAPA EM ROLO (Qtde: 1) (380,00 V)
- SERRA FITA VERTICAL (Qtde: 2) (380,00 V)
- SISTEMA DE EXAUSTÃO (Qtde: 4) (380,00 V)
- DOSADORA DE FITA (Qtde: 3) (380,00 V)
- BOMBA DE ENGRENAGEM (Qtde: 2) (380,00 V)
- TERMÔMETRO INFRAVERMELHO (Qtde: 1) (1,00 Un)
- MAQUINA DE REBARBAR AUTOMATICA (Qtde: 3) (380,00 V)
- CAMARA DE VÁCUO (Qtde: 1) (380,00 V)
- GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (Qtde: 1) (1,00 Un)
- GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (Qtde: 2) (1,00 N/A)
- GRAMPEADOR PNEUMÁTICO (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- CABINE DE EXAUSTÃO DE COLA (Qtde: 2) (380,00 V)
- BOMBA SISTEMA DE APLICAÇÃO DE (Qtde: 2) (380,00 V)
- EQUIPO PARA APLICAÇÃO AUTOMÁT (Qtde: 2) (380,00 V)
- MAQUINA DE CORTAR TECIDO FIM (Qtde: 2) (220,00 V)
- ALIMENTADOR DE ARAME (Qtde: 11) (380,00 V)
- MAQUINA DE FURAR ESTRUTURA (Qtde: 2) (380,00 V)
- ALIMENTADOR PARA CURVAR TUBO (Qtde: 1) (380,00 V)
- DISPOSITIVO DE CRAVAR (Qtde: 1) (380,00 V)
- BRAÇO MECÂNICO (ROBO FLEXMIG) (Qtde: 1) (380,00 V)
- MAQUINA DE SOLDA (Qtde: 1) (380,00 V)
- FONTE DE ENERGIA (RETIFICADOR (Qtde: 10) (380,00 V)
- C-GEX (Qtde: 4) (380,00 V)
- BOMBA DOSADORA PNEUMATICA (Qtde: 2) (1,00 Un)
- DUROMETRO (Qtde: 1) (1,00 Un)
- TROCADOR DE CALOR. (Qtde: 1) (1,00 Un)
- AQUECEDOR DE ÁGUA (Qtde: 1) (380,00 V)
- CARROSEL INTEGRAL SKIN (Qtde: 1) (380,00 V)
- ESTEIRA DE ROLETES (CALANDRA) (Qtde: 1) (380,00 V)
- ROBO STAR (Qtde: 18) (220,00 V)
- ALIMENTADOR. (Qtde: 1) (380,00 V)
- TRANSFORMADOR (Qtde: 1) (380,00 V)
- TRANSFORMADOR (Qtde: 1) (380,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

Nº 15010312

Versão: 01

Data: 17/08/2022

RENOVAÇÃO

- PRENSA DE GRAMPO (Qtde: 4) (1,00 N/A)
- PRENSA DE GRAMPO (Qtde: 2) (1,00 N/A)
- BALANÇA RODOVIÁRIA (Qtde: 1) (220,00 V)
- PISTOLA DE PINTURA (APLICADOR (Qtde: 7) (1,00 N/A)
- BALANCA EXCELL SA-110 (Qtde: 1) (15,00 kg)
- MAQUINA DE CORTE DE TECIDO EL (Qtde: 1) (220,00 V)
- AQUECEDOR A GAS - RHEEM MODEL (Qtde: 1) (26,00 L)
- MESA ELEVADORA EPF - 200B (Qtde: 4) (1,00 N/A)
- MAQUINA DE CORTAR ENFESTO DE (Qtde: 1) (220,00 V)
- REBITADEIRA HIDROPNEUMATICA M (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- SOPRADOR TÉRMICO DEWALT (Qtde: 4) (2.000,00 W) (220,00 V)
- GRAMPEADOR PRATIKO 3001 (Qtde: 2) (1,00 N/A)
- CARRINHO OPTIFLEX B (Qtde: 1) (220,00 V)
- TRANSPALETEIRA ELETRICA STILL (Qtde: 2) (24,00 V)
- CALIBRADOR DE ROSCA TAMPAO PN (Qtde: 2) (1,00 N/A)
- PAQUIMETRO UNIVERSAL DIGITAL (Qtde: 2) (200,00 mm)
- MEDIDOR DE INCLINAÇÃO DIGITAL (Qtde: 1) (220,00 V)
- PARAFUSADEIRA E FURADEIRA A B (Qtde: 1) (24,00 V)
- EMPILHADEIRA ELÉTRICA (Qtde: 2) (24,00 V)
- FURADEIRA - DE IMPACTO - 1/2 (Qtde: 1) (710,00 W) (220,00 V)
- TRANSPALETEIRA ELETRICA MODEL (Qtde: 2) (24,00 V)
- SERRA TICO TICO 450W BOSCH (Qtde: 1) (450,00 W) (220,00 V)
- FURADEIRA IMPACTO BATERIA LIT (Qtde: 1) (220,00 V)
- BOMBA MSD BOM 160P/ TRANSFERÊ (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- FURADEIRA IMPACTO BATERIA BOS (Qtde: 1) (220,00 V)
- MOLDE PARA COMPENSADO ANATOMI (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA COMPENSADO ANATOMI (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA COMPENSADO ANATOMI (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA INJEÇÃO DO APOIA B (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA INJEÇÃO DA CONCHA (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA INJEÇÃO DA TAMPA D (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA INJEÇÃO DA CAPA DO (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- CONTROLE DE TEMPERATURA HS (Qtde: 1) (220,00 V)
- MOLDE ESPUMA - ASSENTO DYNAMO (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE CAMARA QUENTE - CADEIRA (Qtde: 1) (220,00 V)
- MOLDE ESPUMA APOIA CABECA CAD (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE ESPUMA ENCOSTO CADEIRA (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE ESPUMA ASSENTO CADEIRA (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE PARA INJECAO DO APLIQU (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE DA ESPUMA DO ASSENTO DA (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE ESPULMA APOIA CABEÇA CA (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- MOLDE ESPUMA ENCOSTO CADEIRA (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- CALIBRADOR ANEL ROSCA - M3 - (Qtde: 1) (1,00 N/A)
- PARAFUSADEIRA BOSCH MODELO GS (Qtde: 1) (18,00 V)
- AQUECEDOR A GÁS - ORB 23 220V (Qtde: 1) (220,00 V)
- empilhadeira a gás (Qtde: 2) (1,00 Un)
- FURADEIRA MANUAL. (Qtde: 5) (220,00 V)
- CARRINHO PALETEIRO ELÉTRICO P (Qtde: 2) (380,00 V)
- CARRINHO PALETEIRO ELÉTRICO P (Qtde: 1) (380,00 V)
- SISTEMA DE SECAGEM DE PEÇAS E (Qtde: 1) (1,00 Un)
- TANQUE DESENGRAXANTE (Qtde: 1) (1,00 Un)
- BOMBA DOSADORA. (Qtde: 1) (380,00 V)
- FRESCADORA. (Qtde: 1) (380,00 V)
- ESMIRIL DE BANCADA (Qtde: 1) (380,00 V)
- FRESCADORA TIPO 3 (Qtde: 1) (380,00 V)
- FONTE DE ENERGIA (MAQUINA TIG) (Qtde: 1) (380,00 V)
- FRESCADORA KNN (Qtde: 1) (380,00 V)
- PRENSA HIDRAULICA PARA FECHAM (Qtde: 1) (380,00 V)
- COMPRESSOR L120 (Qtde: 1) (380,00 V)
- COMPRESSOR L22 (Qtde: 1) (380,00 V)



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/04/2025

Nº 15010312

Versão: 01

Data: 17/08/2022

RENOVAÇÃO

- APARADOR DE CERCA VIVA (Qtde: 1) (1,00 Un)
- DISPOSITIVO HIDRAULICO PARA C (Qtde: 1) (380,00 V)
- MAQUINA PARA CRAVAR PINO (Qtde: 1) (380,00 V)
- MÁQUINA PARA CURVAR ALMA DO A (Qtde: 1) (380,00 V)
- ESTABILIZADOR ELETRONICO DIGI (Qtde: 1) (380,00 V)
- BEBEDOURO BEGEL SOLDA (Qtde: 1) (220,00 V)
- TANQUE DE SEPARAÇÃO ÁGUA E ÓL (Qtde: 4) (150,00 L)
- UNIDADE DE GÁS NITROGÊNIO C/ (Qtde: 1) (1,00 Un)
- EXAUSTOR DE PAREDE (Qtde: 1) (380,00 V)
- BOMVA DE ABASTECIMENTO/CIRCUL (Qtde: 1) (380,00 V)
- BOMVA DE ABASTECIMENTO/CIRCUL (Qtde: 3) (380,00 V)
- MAQUINA DE TESTE DE BASE E EN (Qtde: 1) (380,00 V)
- DISPOSITIVO DE ALIMENTAÇÃO (Qtde: 1) (380,00 V)
- SECADOR DE PLASTICO COM SILO (Qtde: 1) (380,00 V)
- CENTRAL DE RESFRIAMENTO (Qtde: 1) (380,00 V)
- BALANÇA DIGITAL (Qtde: 1) (6,00 kg)
- BALANÇA ELETRÔNICA (Qtde: 1) (15,00 kg)
- GRAMPEADOR MANUAL (Qtde: 9) (1,00 Un)
- GRAMPEADOR MANUAL (Qtde: 14) (1,00 Un)
- CARREGADOR DE BATERIA PARA EM (Qtde: 1) (380,00 V)
- MAQUINA DE EMBALAR CAIXA (Qtde: 1) (380,00 V)
- MÁQUINA DE EMBALAR STRETCH (Qtde: 1) (380,00 V)
- REBITADEIRA HIDROPNEUMATICA. (Qtde: 1) (380,00 V)
- ESTUFA ELÉTRICA COM VENTILADOR (Qtde: 5) (380,00 V)
- PARAFUSADEIRA RETA M6 (Qtde: 1) (380,00 V)
- BANCADA DE CILINDROS (Qtde: 1) (1,00 Un)
- MAQUINA DE CORTAR TECIDO WEST (Qtde: 1) (380,00 V)
- MAQUINA DE CORTAR TECIDO PEQU (Qtde: 2) (380,00 V)
- MAQUINA DE CORTAR TECIDO GRAN (Qtde: 6) (380,00 V)
- MÁQUINA DE COSTURA INTERLOQUE (Qtde: 1) (380,00 V)
- SERRS CIRCULAR SU (Qtde: 1) (380,00 V)
- PRENSA EXCENTRICA TIPO H (Qtde: 2) (380,00 V)
- DESBOBINADOR VERTICAL P/ CHAP (Qtde: 2) (3,00 t)
- DESBOBINADOR VERTICAL P/ CHAP (Qtde: 2) (2,00 t)
- TRANSPORTADOR MECÂNICO (Qtde: 1) (380,00 V)
- FOSSA SEPTICA (Qtde: 1) (1,00 Un)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes, não englobando os aspectos de segurança das instalações.
03. Esta licença não desobriga o outorgado a requerer as aprovações municipais, para sua instalação e/ou edificação.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A empresa deverá sempre buscar o completo atendimento das exigências técnicas estabelecidas acima. Caso sejam constatadas irregularidades que ensejem no não cumprimento das condicionantes para o licenciamento da atividade, a presente licença poderá ser cancelada a qualquer momento, ficando o empreendimento sujeito as sanções legais cabíveis, conforme previsto na legislação vigente.
06. A presente licença não autoriza e/ou regulariza intervenções em área de preservação permanente (APP), conforme definições da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012, e/ou supressão de vegetação nativa.
07. Esta licença refere-se à renovação da Licença de Operação nº 15008811.

Flexform

PGRS -

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2022

Dados da empresa

<u>RAZÃO SOCIAL</u>	FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.
<u>ENDERECO</u>	AV. Papa João Paulo I, nº 1.849 – Cumbica – Guarulhos/SP – CEP 07170-350
<u>TELEFONE / CONTATO</u>	2431-5511 Ramal: 5573
<u>CNPJ</u>	49.058.654/0001-65
<u>C.N.A.E.</u>	3102-1
<u>GRAU DE RISCO</u>	3
<u>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</u>	85506
<u>NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS</u>	329
<u>POSSUI REFEITÓRIO</u>	SIM
<u>PREPARA REFEIÇÕES</u>	SIM
<u>AQUECE MARMITA</u>	NÃO
<u>ATENDIMENTO AMBULATORIAL</u>	SIM
<u>RAMO DE ATIVIDADE</u>	Indústria metalúrgica na fabricação de móveis com predominância de metal

INTRODUÇÃO

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços, constitui-se em um conjunto de procedimentos da gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, normativas e legais, com princípio da não geração e minimização da produção de resíduos, proporcionado aos mesmos um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

OBJETIVO

Definir os processos para segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de todos os resíduos gerados na Flexform.

Também em processo de educação ambiental e conscientização da coleta Seletiva.

LEGISLAÇÃO

As principais legislações que servem de base para este manual são:

- NBR 10004/87 Resíduos sólidos – Classificação
- NBR 10005/87 Lixiviação de resíduos - Procedimentos
- NBR 10006/87 Solubilização de resíduos -Procedimentos
- NBR 10007/87 Amostragem de resíduos - Procedimentos
- NBR 12235/87 Armazenamento de resíduos – sólidos perigosos
- NBR 7500 Transporte de produtos perigosos
- NBR 7501/83 Transporte de cargas perigosas
- NBR 7503/82 Ficha de emergência para transporte de cargas perigosas
- NBR 7505/83 Envelope para transporte de cargas perigosas, Características e dimensões



NBR 8285/96 Preenchimento da ficha de emergência

NBR 11174/89 Armazenamento de resíduos classes I (não inertes) e II (inertes)

NBR 13221/94 Transporte de resíduos – Procedimento

NBR 13463/95 Coleta de resíduos sólidos -Classificação

NBR-25 Resíduos industriais

PNMA- Política nacional de Meio Ambiente

CAMPOS APLICAÇÃO

Aplicável às atividades que envolvem a geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, é baseado na Legislação vigente, que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, armazenamento externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

TIPOS CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Os Resíduos produzidos nesta Unidade Geradora, serão dispostos em contentores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho do Meio Ambiente – Conama:

Orgânicos (Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras, Grama, Galhos Pequenos...);

Rejeitos; (Papel Higiênico, Absorventes Intimos, Palitos de Dentes, Filtro de Cigarro...);

Rejeitos Perigosos; (Lâmpadas Fluorescentes, filtros de Ar Condicionados, Baterias, Pilhas Panos Contaminados);

Recicláveis; (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Espuma não contaminada , tecidos limpos, madeira, Metais...);

EDUCAÇÃO AMBIENTAL / COLETA SELETIVA

Os recipientes de coleta seletiva poderão ser utilizados de forma para facilitar o gerenciamento de resíduos, que possuem identificação por cores próprias, de acordo com a tabela de coleta seletiva.

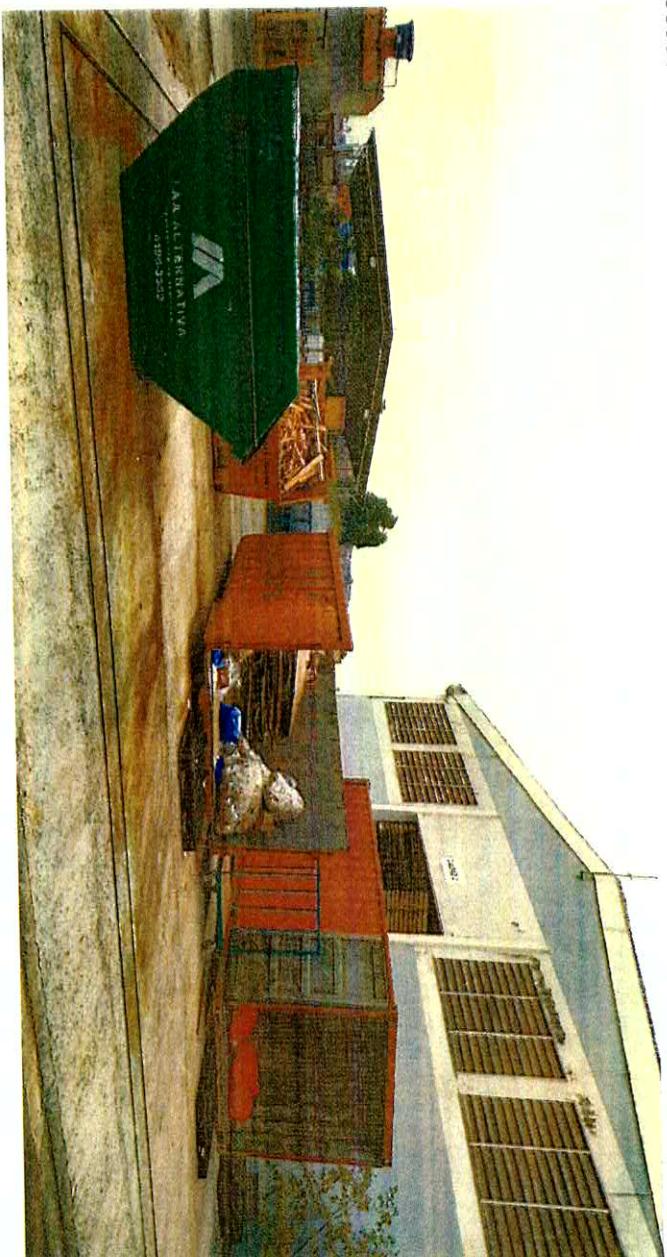
Fora a coleta seletiva, temos incentivos em campanhas com nossos funcionários de óleo de cozinha, medicamentos vencidos e pilhas, onde armazenamos e damos o descarte final desses resíduos.

Hoje temos uma horta sustentável, onde os temperos são utilizados em nosso restaurante.

CÔRES DA COLETA SELETIVA PARA A SEPARAÇÃO DO LIXO	
AZUL	LARANJA
PAPÉIS	RESÍDIOS PERIGOSOS
VERMELHO	BRANCO
PLÁSTICOS	RESÍDUOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE
VERDE	ROXO
VIDROS	RESÍDUOS RADIACTIVOS
AMARELO	MARROM
METAIS	RESÍDUOS ORGÂNICOS
PRETO	RESÍDUOS GERAIS NÃO RECICLÁVEIS
MADEIRAS	CINZA

CLASSIFICAÇÃO, COLETA, TRANSPORTE, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO
Hoje na Flexform temos um procedimento onde gerencia todos resíduos, tanto classificado como perigosos, não perigosos e os recicláveis, funcionando da seguinte forma:

Cada área da Flexíform tem definido uma série de recipientes adequados para destinar seu resíduo conforme classificação acima. A quantidade de resíduo perigoso gerado é lançado em uma ficha de controle de resíduo que fica com o gestor de cada área, estes resíduos vão para área resíduos devidamente projetado de acordo com as normas vigentes. Os resíduos comuns e orgânicos também são separados e encaminhados para uma empresa adequada, assim como os recicláveis são separados e enviados separadamente para cada empresa de reciclagem, que reutilizam estes materiais. Hoje reciclamos grande parte dos nossos resíduos e adequamos nossos processos para ter o mínimo possível de resíduo gerado em produção. Todos os nossos resíduos são controlados por uma planilha de resíduos e com procedimentos aplicáveis a instituição.



Hoje temos empresas responsáveis pela coleta e tratamento de resíduos conforme o anexo 01, segue listagem das empresas:

Olecrãm - CNPJ: 04785380/0001-78
Essencis - CNPJ: 40263170/0013-17
Alternativa - CNPJ: 06125276/0002-63
TWM- CNPJ: 1093488/0001-71
Vizzoto espuma: CNPJ: 50228204/0001-52
MP papelão - CNPJ: 15411690/0001-49
Sucata Aeroporto - CNPJ: 07409511/0001-00
Retóleo - CNPJ: 048817506/0001-49
ECOPRESERVE - 03252315-0001-14

Sanlien - CNPJ: 03749826/0001-46
PLÁSTICO PRADO - CNPJ 10227810/0001-39
Portifer - CNPJ: 39052261/0001-90
FALUB - CNPJ 00384068/0001-11
NOVA AMBIENTAL: 05124428/0001-11
AAAlternativa - CNPJ: 20495497/0001-73
MULTIBIONERGIA - CNPJ 18011110/0001-14

De acordo com Anexo 01 deste programa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Hoje a Flexform possui certificação 14001, trabalhando com procedimentos adequados para o desenvolvimento da certificação, garantindo em nossos processos não causar impactos negativos ao meio ambiente sempre com o comprometimento de melhoria contínua.

O programa é acompanhado mensalmente, de acordo anexo 01.

GUARULHOS, 18/01/2022

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DO PLANO

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PLANO



ANDRE MAGALHÃES DA SILVA

ANDRE MAGALHÃES DA SILVA

VANESSA AQUINO FERREIRA



Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos - 2022

ART de Obra ou Serviço
Localizador: LC30942307

1. Responsável Técnico

ANDRE MAGALHAES DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Ambiental

Empresa Contratada: **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**

RNP: 2610724810
Registro: 5063899286-SP
Registro: 0232058-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: 49.058.654/0001-65

Endereço: **Avenida PAPA JOÃO PAULO I**

Nº: 1849

Complemento:

Bairro: **VILA AEROPORTO**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07170-350

Contrato:

Celebrado em: **28/01/2022**

Vinculada a ART nº:

Valor: R\$ **1.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida PAPA JOÃO PAULO I**

Nº: 1849

Complemento:

Bairro: **VILA AEROPORTO**

Cidade: **Guarulhos**

UF: **SP**

CEP: 07170-350

Data de Início: **28/01/2022**

Previsão de Término: **27/01/2023**

Coordenadas Geográficas:

Código:

Finalidade: **Ambiental**

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Laudo

Plano

Resíduos e
Efluentes

Quantidade

1,00000

Unidade

ano

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

Impresso em: 28/01/2022 11:47:44